

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/09/2018.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com “*quorum*” total, o senhor Presidente declarou, iniciados os trabalhos da presente sessão, de início, o 2º secretário sugeriu que fosse dispensada a leitura de todas as atas das sessões antecedentes, posto em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 0149/2018, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito, contendo respostas de reivindicações de vereadores sobre as seguintes: indicação n.º 010/2018, de autoria do vereador Marciano Rodrigues da Silva; indicação n.º 011/2018, de autoria do Vereador Antônio Célio Gonzalez; indicação n.º 012/2018, de autoria dos Vereadores Antônio Célio Gonzalez e Carlos Alberto Savazzi e indicação 013/2018, de autoria de Carlos Alberto Savazzi. Concluída a leitura do **Expediente**, o Presidente da Câmara informou a todos que recebeu um pedido informal do professor de capoeira do Projeto Pequeno Berimbau, para que pudesse fazer o uso da tribuna, o presidente em resposta disse que era preciso seguir o regimento interno, não podendo permitir a utilização de imediato, pois não havia pedido escrito e prévio para tanto. Também, esclareceu que em relação ao espaço para a realização do projeto, o Senhor Prefeito, disse que estava disposto a encontrar um local adequado, haja vista que na rodoviária estavam enfrentando reclamações por parte dos comerciantes, e, portanto, não poderia ali continuar o projeto. Elucidado isso, procedeu a leitura dos projetos incluídos na **ORDEM DO DIA**, sendo eles o Projeto de Lei n.º 032/2018; Projeto de Lei n.º 033/2018; Projeto de Lei n.º 034/2018; Projeto de Lei n.º 035/2018; Projeto de Lei Complementar 014/2018; Projeto de Lei Complementar 015/2018; Projeto de Lei Complementar 016/2018; Projeto de Lei Complementar 017/2018; Projeto de Lei Complementar 018/2018; Projeto de Lei Complementar 019/2018; Projeto de Lei Complementar 020/2018; Projeto de Lei Complementar 021/2018; Projeto de Lei Complementar 022/2018, todos de autoria do Chefe do Poder executivo; e a Indicação n.º 014/2018, de autoria do Presidente Agnaldo Rodrigues da Silva e o Excelentíssimo Vereador Carlos Alberto Savazzi. Após a leitura, o Presidente da Câmara franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, para que, se quisessem fizessem o seu uso, o Vereador Marciano Rodrigues da Silva, se manifestou, primeiramente cumprimentando a todos e após, agradeceu a Sandra e aos funcionários pelo trabalho realizado na área verde próxima às casas da CDHU, outro assunto abordado foi o do projeto da capoeira, o qual, segundo o vereador, acreditasse que o Senhor Prefeito tenha pedido o encerramento das atividades, pois pensou que os diretores do projeto estavam cobrando mensalidade, mas esclarecido o engano, pediu que retomassem o projeto. Reforçou a importância das aulas, e disse que se forem cortadas, o grande prejudicado seria o Prefeito, pois o projeto seria o espelho dele. Pediu que o local a ser disponibilizado para a realização do projeto seja em local público, para facilitar sua divulgação, e mantê-lo vivo. Requereu vista dos projetos de leis complementares n.º 14,15,16,17,18,19,20,21 e 22, por visarem criação de cargos, e também do projeto de Lei Complementar n.º 034/2018, por ter o desejo de melhorá-lo. Explicou também

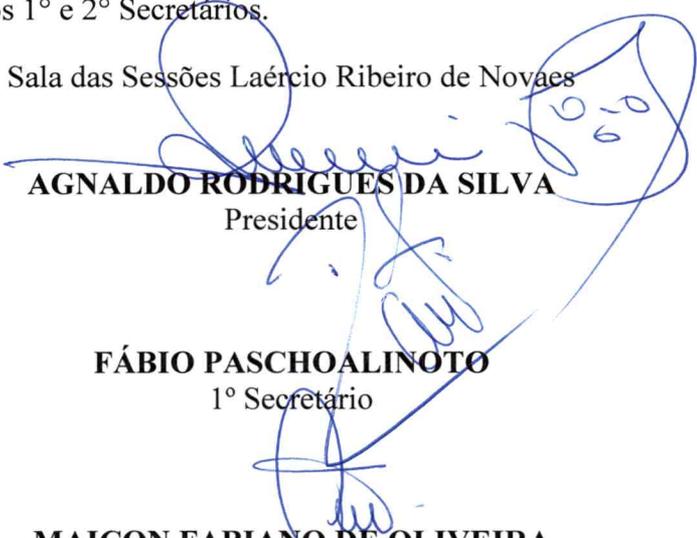
que, pela Lei Fiscal, o limite de alerta é de 48,6%, e que atingido esse limite, o sinal já é acendido para o Prefeito; e quando se atinge o limite de 51,3%, atingisse o limite prudencial, quando chegado a esse patamar não se pode pagar horas extras e nem criar cargos, devendo-se adotar medidas para baixar o percentual. Relembrou que requereu em sessão passada que esperassem os resultados do segundo quadrimestre, para observa-los. Pois, o município já atingiu o limite prudencial. Pediu cautela aos senhores Vereadores, pois o Prefeito está pedindo a criação de mais 20 (vinte) cargos, e já há 220 (duzentos e vinte) cargos criados e disponíveis a ele. Elucidou que, não é totalmente contrário a criação de cargos, desde que, houvesse pertinência. Como no caso da criação de cargos de motoristas exclusivamente para o Santo Antônio do Viradouro, no qual o servidor não teria desculpas para não cumprir o trajeto estabelecido, já que previamente fixado nos requisitos do cargo. Disse que só queria dos senhores vereadores, um pouco mais de tempo, para que pudessem visualizar os resultados do segundo quadrimestre, e após, em próxima sessão, realizarem a votação. Finalizou. O Senhor Presidente, informou que a palavra continuava franqueada aos senhores vereadores, o Vereador Antônio Célio Gonzalez, fez o uso, primeiramente cumprimentou a todos e após, questionou sobre ofício a ELEKTRO, que pediu para que fosse elaborado, e não o ouviu sendo mencionado no expediente, ressaltou a importância do ofício, pois vários pontos da cidade estão com luz apagadas e há a dificuldade de se requerer que a companhia tome providências porque é preciso informar o código individual do residente, o que torna difícil a ação do vereador. Após cumprimentou o Professor de Capoeira, Sr. Evandro, pelo trabalho que tem realizado, segundo ele, um trabalho brilhante, social e gratuito, informou que se os problemas com o projeto não fossem solucionados, os vereadores estariam à disposição para ajudá-lo. Reiterou o pedido de indicação para que o poder executivo elaborasse um projeto de lei que regulamentasse o transporte dos professores que trabalham no Santo Antônio do Viradouro, disse para fazer em nome dos 09 (nove) vereadores. Ressaltou que os vereadores trabalham em conjunto. Pediu vista do Projeto de Lei nº 035/2018, que trata da denominação de projeto social e da escola infantil, sob a justificativa de que os vereadores deveriam ter maior cuidado com as famílias envolvidas e, portanto, deveriam se inteirar melhor sobre o projeto. Também apoiou o pedido de vista, feito pelo Vereador Marciano Rodrigues da Silva, em relação aos projetos de criação de cargos, disse que é preciso ter cautela, haja vista, estar-se próximo ao limite prudencial. Disse que tendo o Chefe do Poder Executivo contratado uma empresa para realizar a reestruturação no quadro de funcionários, é necessário aguardar os resultados. Finalizou destacando sua preocupação sobre o concurso público que será realizado, especialmente com o patamar que chegaria a folha de pagamento do município se por acaso os funcionários exonerados voltassem ao cargo, conjuntamente com os aprovados. Após, o Senhor Presidente, informou que a palavra continuava franqueada aos senhores vereadores, o Vereador Maicon Fabiano de Oliveira fez o uso, primeiramente cumprimentou a todos e após, informou que era contra o pedido de vista do Projeto de Lei Complementar nº 016/2018, feito pelo vereador Marciano Rodrigues da Silva, isso porque, sendo ele morador do Povoado do Santo Antônio do Viradouro, é conhecedor das necessidades do local e sabe sobre as dificuldades dos apenas 02 (dois) motoristas que lá trabalham. Também disse que era contra o pedido de vista do Projeto de Lei nº 035/2018, feito pelo Vereador Antônio Célio Gonzalez, pois a comunicação sobre as mudanças aos familiares é coisa simples de se fazer, também ressaltou que ninguém apagaria o nome do atual homenageado na escola antiga, pois esse seria mantido em um novo projeto

social. Finalizou, parabenizando o Professor Capoeirista Evandro, disse que só teve um projeto de capoeira no Santo Antônio do Viradouro, e que esse fora fruto de sua indicação, que as crianças de lá sentiam falta do esporte. Disse, também, que o Professor poderia contar com o seu apoio. Finalizou com agradecimentos. Após o Senhor presidente informou que a palavra continuava franqueada aos Senhores Vereadores. Como ninguém fez o uso, o Senhor Presidente fez esclarecimentos, dizendo que o ofício para Companhia Elektro, estava pronto, devendo os vereadores interessados assiná-lo para que fosse encaminhado. E, sobre o reiteramento da indicação de elaboração de Projeto de Lei para o transporte dos Professores que trabalham no Santo Antônio do Viradouro, sugeriu que fosse feito por meio de ofício, com assinatura dos 09 (nove) vereadores. Todos concordaram com a sugestão. Deu sequência, colocando em votação os pedidos de vista, dentre os quais, o Projeto de Lei Complementar 014/2018; 016/2018 e o 020/2018, tiveram o pedido rejeitado, já os Projetos de Leis Complementares 015/2018; 017/2018; 018/2018; 019/2018; 021/2018; 022/2018, bem como o Projetos de Leis Ordinárias 034/2018 e 035/2018, tiveram os pedidos de vista aprovados. Em prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou a submissão para apreciação dos projetos previstos na Ordem do dia, fez a abertura com o Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual versava sobre a abertura de um crédito adicional- especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão) de reais destinado a suplementar dotação da diretoria administrativa para intervenção das obras de infraestrutura no Parque Industrial Paulo Marcondes, neste município e da outras providencias. Concluída a leitura pelo 1º Secretário, foi franqueada a palavra aos vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem como ninguém se manifestou colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento com a sessão, o Presidente submeteu ao plenário, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 033/2018, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$319.500,00 destinado a suplementar dotações do Orçamento vigente e da outras providencias. Concluída a leitura, franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. Ninguém se manifestou. Assim sendo, submeteu o projeto para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente submeteu ao Plenário, a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a extinção de dois cargos em comissão de Gestor Chefe do Programa Escola da Família e cria mais um cargo em comissão de Assessor Coordenador de Projetos Sociais e da outras providencias. Concluída a leitura pelo 1º Secretário, foi franqueada a palavra aos vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. O Excelentíssimo Vereador Antônio Célio Gonzalez, fez o uso, primeiramente realizou os devidos cumprimentos, e após, disse que outrora requereu que o projeto fosse desmembrado, porém o pedido não foi atendido, isso porque é favorável a extinção do cargo, mas não a criação de outros, disse que a junção de dois atos no mesmo projeto é imoral, pois obriga o Vereador a votar em algo que ele não é a favor, principalmente cargos em comissão, os quais os promotores tem chamado bastante a atenção. Finalizou dizendo que é contra o projeto. O presidente da Câmara informou que a palavra continuava franqueada. Como ninguém se manifestou submeteu o projeto a votação, o qual foi reprovado. Em prosseguimento com a sessão, o Presidente submeteu ao Plenário, a apreciação do Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual dispõe da criação de 02 (duas) vagas de Motorista para o

povoado de Santo Antônio do Viradouro, Ref. 07/A, no Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal e da outras providências. Concluída a leitura pelo 1º Secretário, foi franqueada a palavra aos vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. O Excelentíssimo Vereador Antônio Célio Gonçalves, fez o uso, primeiramente realizou os devidos cumprimentos, e após disse que concordava com a criação dos cargos de motoristas para o Santo Antônio do Viradouro, e disse também que com a reestruturação, haveria a necessidade de mais criação de cargos para aquele local, principalmente por causa da inauguração da escola nova, ressaltou a importância de se especificar que a função seria exercida naquela localidade, e finalizou manifestando-se favorável ao projeto e destacando que haveria a necessidades criação de mais cargos no Santo Antônio do Viradouro. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, o Excelentíssimo Vereador Ismael Aparecido Marçal, fez o uso, primeiramente fez os devidos cumprimentos, principalmente ao auditório, que segundo ele, mereciam os parabéns, por serem participativos. Após, ressaltou a importância da criação de cargos de motorista para o Santo Antônio do Viradouro, haja vista a situação crítica que a ausência desses profissionais tem causado, disse que pode ser que precise até de mais motoristas no local. Disse ainda que lamentava, mas que certos cargos devem ser aprovados. Finalizou com os devidos agradecimentos. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada aos Senhores Vereadores, como ninguém se manifestou, colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento com a sessão, o Presidente submeteu ao Plenário, a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual versava sobre a criação do cargo de Terapeuta Ocupacional no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da outras providencias. Concluída a leitura pelo 1º Secretário, foi franqueada a palavra aos vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. O Excelentíssimo Vereador Ismael Aparecido Marçal, se manifestou, primeiramente fez os devidos cumprimentos e após, relembrou que há tempos havia feito indicação para criação desse cargo, isso porque, realizando trabalho de motorista de ambulância notou a necessidade desse profissional, especialmente para pessoas que sofreram AVC e crianças deficientes, por fim ressaltou que essa indicação era dele, e ele não poderia ir contra ao projeto. Finalizou realizando os devidos agradecimentos. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada, como ninguém mais quis fazer o uso, colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente submeteu ao Plenário a Moção de Pesar nº 006/2018, de autoria do Presidente Agnaldo Rodrigues da Silva e do Excelentíssimo Senhor Vereador Cláudio Tranqueira, pelo falecimento do Sr. Gomercindo Conforte e, após submeteu ao plenário a Moção de Pesar nº 007/2018, de autoria do Presidente Agnaldo Rodrigues da Silva e do Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Célio Gonçalves, pelo falecimento da Sra. Oniude Olívia Feltrin Roberto. Concluída a leitura foi franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Savazzi fez o uso, primeiramente realizou os devidos cumprimentos e após, homenageou a falecida e agradeceu a todos pelo ato gentil de terem se lembrado do acontecimento. O Presidente informou que a palavra continuava franqueada aos Senhores Vereadores, como ninguém mais quis fazer o uso colocou a moção em votação, sendo ela aprovado por unanimidade. Após, deu prosseguimento a sessão, submetendo ao Plenário a Indicação nº 014/2018, de autoria do Presidente Agnaldo Rodrigues da Silva e do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Savazzi, que tem como escopo a implantação de lâmpadas de Led no Município. Concluída a leitura, foi franqueada a palavra

aos vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem como ninguém se manifestou, colocou a indicação em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente declarou aberto o momento para os vereadores realizarem indicações pessoais, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Sessão, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

FÁBIO PASCHOALINOTO

1º Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

2º Secretário